



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Instituto de Ciências Agrárias

Rodovia BR 050, Km 78, Bloco 1CCG - Bairro Glória, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: 34 2512-6700 - www.iciag.ufu.br - iciag@ufu.br



PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	HIDROLOGIA DE BACIAS HIDROGRAFICA						
Unidade Ofertante:	INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS						
Código:	ICIAG39033	Período/Série:		Turma:	G		
Carga Horária:				Natureza:			
Teórica:	30	Prática:	15	Total:	45	Obrigatória: ()	Optativa: (x)
Professor(A):	Gilsonley Lopes dos Santos				Ano/Semestre:	2026/2	
Observações:	a) O e-mail institucional do docente para quaisquer esclarecimentos é: gilsonley@ufu.br. b) Disciplina ofertada conforme Resoluções: Resolução nº 46/2022 - CONGRAD - Das Normas de Graduação; Resolução nº 158/2025 - CONGRAD - que aprova o calendário acadêmico da Graduação e Resolução nº 30/2011 - CONGRAD - que dispõe sobre a composição do Plano de Ensino. c) Ao se matricular na disciplina, o(a) discente declara-se ciente das normas estabelecidas nesse plano de ensino e nas resoluções supracitadas. d) A seu critério, o docente poderá agendar aulas aos sábados letivos. e) Os discentes devem conferir o Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia (https://ufu.br/sites/ufu.br/files/media/documento/regimento_geral_da_ufu.pdf), especialmente no que diz respeito a fraudes ou comportamento fraudulento, observados no Art. 196, do capítulo III do regime disciplinar. f) A distribuição e a totalização da pontuação dos critérios avaliativos seguem o Art. 126 da Resolução nº 46/2022 do CONGRAD. g) Os critérios de aprovação seguem o Art. 127 da Resolução 46/2022 do CONGRAD. h) A vista das avaliações deverá ser solicitada até cinco dias corridos a contar da data de divulgação do resultado, atendendo o parágrafo 1º do Art. 132 da Resolução 46/2022 do CONGRAD. i) As regras e o prazo de solicitação de atividade acadêmica avaliativa fora de época estão de acordo com os Art. 137 e 139 da Resolução 46/2022 do CONGRAD. j) Os critérios para a atividade avaliativa de recuperação de aprendizagem seguem o Art. 141 da Resolução 46/2022 do CONGRAD. k) Pré requisitos da disciplina: ICIAG33405 Meteorologia Agrícola e FECIV39523 Hidráulica Agrícola						

2. EMENTA

Introdução à hidrologia. Ciclo hidrológico. Bacias hidrográficas. Princípios de hidrologia estatística. Precipitação. Interceptação. Infiltração. Escoamento superficial. Evaporação e evapotranspiração. Água subterrânea. Gestão de recursos hídricos.

3. JUSTIFICATIVA

A variabilidade dos componentes do ciclo hidrológico influencia diretamente a quantidade e a qualidade da água disponível para os ecossistemas, consumo humano, agrícola e industrial da bacia hidrográfica. Por conseguinte, conhecer e quantificar os possíveis impactos das atividades antrópicas e das inter-relações entre estes componentes fornecerá subsídios para a tomada de decisão, planejamento e gerenciamento dos recursos hídricos, com base na legislação vigente no Brasil.

4. OBJETIVO

Objetivo Geral:

Ao final da disciplina, o aluno deverá estar capacitado para o diagnóstico e a solução de problemas relacionados ao manejo de recursos hídricos naturais (superficiais e subterrâneos) bem como para elaboração de projetos que visam à utilização e ao controle das águas naturais, nas várias atividades profissionais voltadas a Ciências Agrárias.

Objetivos Específicos:

Proporcionar aos discentes uma visão crítica que relacione a importância dos recursos hídricos com a agricultura.

5. PROGRAMA

I - Programa Teórico:

- Introdução: importância e aplicações da hidrologia;
- Ciclo hidrológico: dinâmica da água nos sistemas terrestres;
- Bacias hidrográficas: classificação e parâmetros fisiográficos;
- Princípios de hidrologia estatística;
- Precipitação: tipos de precipitação, monitoramento da precipitação, consistência de dados, chuvas intensas;
- Interceptação da precipitação pela cobertura vegetal;
- Infiltração: capacidade de infiltração e taxa de infiltração, equações para cálculo da infiltração e armazenamento da água no solo;
- Escoamento superficial: hidrograma e suas aplicações; conceito de precipitação efetiva; vazões de projeto: método racional;
- Evaporação e evapotranspiração;
- Água subterrânea;
- Gestão de recursos hídricos.

II - Programa Prático:

- Dimensionamentos e atividades práticas relacionadas a infiltração, vazão e evapotranspiração;
- Cálculos fisiográficos, delimitação e digitalização de bacias hidrográficas;
- Cálculo de eventos Hidrológicos.

6. METODOLOGIA

6.1) Organização das aulas

Turma	Dia	Horário	Local
G	Quarta-feira	14:50 às 17:40	1A 211

Observações:

** Sujeito a alteração pela coordenação do curso em função da necessidade de ajustes no horário e espaço físico.*

** As aulas práticas serão comunicadas conforme evolução do conteúdo da disciplina.*

** As atividades para complementação da carga horária serão realizadas na forma de atividades acadêmicas, as quais serão disponibilizadas via remota.*

6.2) Atendimento ao aluno

Dia	Horário	Local
Terça-feira	10:00 – 12:00	Sala 1B410 (Laboratório SEMMAF)
Observações: <i>* As dúvidas referentes aos assuntos ministrados sempre poderão ser sanadas no início das aulas e fora do horário das aulas na sala 1B 410 (Laboratório SEMMAF) mediante agendamento prévio com o docente.</i>		

6.3) Técnicas de ensino

☒ Expositiva	☒ Seminário	☐ Estudo dirigido	☒ Debates	☐ Desenvolvimento de Pesquisa	☐ Demonstração
☐ Oficinas	☐ Realização de experimentos	☐ Dinâmica de grupos	☐ Painéis	☒ Exposição dialogada	☐ Outro
Observações: <i>* O conteúdo das aulas teóricas será trabalhado em aula expositiva dialogada, estimulando a participação dos alunos, a fim de desenvolver pensamento crítico.</i> <i>* A atividade de seminário será desenvolvida em grupo.</i>					

6.4) Material adicional

Repasse de Arquivos
<i>* Os materiais adicionais da disciplina: apostilas, artigos, slides, livros digitais, dentre outros, serão repassados via digital (e-mail).</i> <i>* Os alunos deverão acessar os materiais bibliográficos disponíveis na biblioteca.</i>

6.5) Recursos necessários para execução de aulas e atividades

Programas ou Aplicativos e Instrumentos/Equipamentos Necessários
<i>* As aulas teóricas são expositivas e contarão com auxílio de projeção, lousa e giz.</i> <i>* As aulas demandarão o uso de calculadora e fica expressamente proibido o uso de celulares durante as aulas.</i>

6.6) Ambientes virtuais de apoio ao estudante

☐ Moodle	☒ WhatsApp	☐ Telegram	☐ Teams	☐ Instagram	☒ Outro	☐ Nenhum
Por meio de conversa via mensagens. Envio de mensagem para o e-mail: gilsonley@ufu.br						

6.7) Agenda do semestre para desenvolvimento do conteúdo proposto

Id	Data	Conteúdo Programático ou Atividade
1	02/09/2026	Introdução: importância e aplicações da hidrologia;
2	09/09/2026	Ciclo hidrológico: dinâmica da água nos sistemas terrestres;
3	16/09/2026	Bacias hidrográficas: classificação e parâmetros fisiográficos;
4	23/09/2026	Princípios de hidrologia estatística;
5	30/09/2026	Precipitação;
6	07/10/2026	Interceptação da precipitação pela cobertura vegetal;
7	14/10/2026	Infiltração;
8	19 a 23/10/2026	Atividade acadêmica (via digital): Leitura de material complementar sobre bacias hidrográficas;
9	21/10/2026	Avaliação teórica 01;
10	26 a 30/10/2026	Atividade acadêmica (via digital): Leitura de material complementar sobre escoamento superficial;
11	04/11/2026	Escoamento superficial;
12	11/11/2026	Participação dos estudantes no "SICAA-UFU";
13	18/11/2026	Evaporação e evapotranspiração;
14	25/11/2026	Água subterrânea e Gestão de recursos hídricos;
15	30/11 a 04/12/2026	Atividade acadêmica (via digital): Leitura de material complementar sobre gestão de recursos hídricos;
16	02/12/2026	Apresentação de seminário;
17	09/12/2026	Avaliação teórica 02;
18	16/12/2026	Avaliação de recuperação de aprendizagem.

* O cronograma de aulas poderá sofrer alterações no decorrer do semestre, o conteúdo deve seguir o programa da disciplina.

7. AVALIAÇÃO

7.1) Cronograma das avaliações

Avaliação				
Data	Categoria	Forma	Local	Pontuação
21/10/2026	Regular	Prova: Manuscrita e individual	1A 211	30
02/12/2026	Regular	Apresentação de seminário	1A 211	30
09/12/2026	Regular	Prova: Manuscrita e individual	1A 211	30
31/08/2026 à 19/12/2026	Regular	Entrega de relatórios	1A 211	10
Soma:				100
16/12/2026	Recuperação	Prova: Manuscrita e individual	1A 211	100

7.2) Avaliações regulares e fora de época

- Avaliação fora de época (prova de segunda chamada)

O aluno que se ausentar em alguma das atividades avaliativas, descritas no item 1,

deverá encaminhar para o e-mail do docente responsável pela disciplina o pedido de avaliação fora de época, contendo a justificativa pela ausência e anexando os documentos comprobatórios, no prazo de até **3 dias úteis**, contados a partir da data de realização da avaliação perdida (conforme normas gerais de graduação).

O pedido será julgado pelo docente de acordo com as normas de graduação e, caso deferido, o aluno realizará a avaliação fora de época na data e com o conteúdo a ser combinado com o docente.

O discente que não tiver a avaliação fora de época deferida pelo docente, deverá encaminhar solicitação ao Colegiado do curso, sempre respeitando os prazos estabelecidos pela Resolução.

7.3) Avaliação de recuperação

O discente que possuir frequência mínima de 75% na disciplina tem direito a uma avaliação de recuperação.

Para realizar a prova, o discente deverá encaminhar para o e-mail do docente responsável pela disciplina uma solicitação manifestando o desejo e o comprometimento da realização da avaliação de recuperação. Descrever sobre a avaliação de recuperação, o conteúdo, a pontuação e a forma de cálculo da nota final

Ex: A avaliação de recuperação terá valor de 100 pontos. O conteúdo cobrado será todo aquele ministrado no semestre letivo. A nota final será calculada pela média simples da pontuação obtida no semestre e na avaliação de recuperação. Caso o aluno ultrapasse a média para sua aprovação na disciplina, a média final a ser lançada no sistema será de 60 pontos.

7.4) Divulgação dos resultados

Os resultados serão divulgados até 15 dias úteis após a aplicação das avaliações, via e-mail e/ou sala de aula.

7.5) Vista das avaliações

As vistas das avaliações serão realizadas sempre após as atividades, em datas e horários estabelecidos pelo docente, respeitando o estabelecido nas normas gerais de graduação (até cinco dias corridos a contar da data de divulgação do resultado - Resolução CONGRAD 46/2022 - Art. 132). O estudante será aprovado se obter, no mínimo, 60 (sessenta) pontos de aproveitamento acadêmico e 75% (setenta e cinco por cento) de frequência nas atividades acadêmicas (Resolução 46/2022 CONGRAD em seu Art. 127).

7.6) Frequência

Avaliação da Frequência (mínimo de 75%)			
☒ Chamada em sala de aula	☒ Lista de presença	☐ Entrega de trabalhos	☐ Outro
Nota: O estudante é responsável pela anotação das suas faltas, não sendo responsabilidade do docente informar as faltas no decorrer do semestre.			

8. BIBLIOGRAFIA

Básica

GARCEZ, L. N. ; ALVAREZ, G. A. Hidrologia. 2.ed.São Paulo: Edgard Blücher, 1988.
MACHADO, C.J.S.(Org). Gestão de águas doces. Rio de Janeiro: Interciência, 2004.
PINTO, N. L. S. et al. Hidrologia básica. São Paulo: Edgard Blücher, 1976

Complementar

FETTER, C. W. Applied Hydrogeology. 4 nd. New Jersey; Prentice Hall, 2001.
HORNBERGER, G.M.; RAFFENSPERGER, J. P.; WIBERG, P. L. Elements of physical hydrology. Baltimore: The Johns Hopkins University Press, 1998.
MAIDMENT, D. R. (Ed.). Handbook of hydrology. New York: McGraw Hill, 1993.
MANNING, J. C. Applied Principles of hydrology. 3 nd ed. New Jersey: Prentice Hall, 1996.
REBOUÇAS, A.C.; BRAGA, B.; TUNDISI, J. G. (Org). Águas doces no Brasil: capital ecológico, uso e conservação. 2. ed. São Paulo: Escrituras,2002.).

9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: ____/____/____

Coordenação do Curso de Graduação: _____



Documento assinado eletronicamente por **Gilsonley Lopes dos Santos, Professor(a) do Magistério Superior**, em 24/09/2026, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7683762** e o código CRC **0FC33E97**.